



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA

## COMPROVANTE DE CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL - PESSOA JURÍDICA


Recebemos da empresa **TASQA SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA**, de Razão Social **TASQA SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA**, portadora do CNPJ **67.994.897/0001-97**, os documentos necessários para a efetuação do seu cadastro como Empresa de Consultoria Ambiental junto a este Instituto.

O prazo de validade do registro é de 2 (dois) anos, cabendo ao interessado a iniciativa do pedido de renovação.

A inclusão de pessoa jurídica no Cadastro Técnico Estadual não implicará, por parte do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Nº CTEA = **35710330** - Este número deverá ser apresentado quando solicitado.

*Terça-feira, 28 de Novembro de 2006*

  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA